



Estado do Rio Grande do Sul  
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

PORTARIA MUNICIPAL Nº 062/2021

Humaitá, 03 de fevereiro de 2021.

“DESIGNA PROFESSORA PARA  
EXERCER DIREÇÃO DE ESCOLA”.

PAULO ANTONIO SCHWADE, Prefeito Municipal em exercício de Humaitá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

DESIGNAR, a Professora Municipal, LUCEIA CARDOSO FRITZEN, para exercer a função de Diretora da Escola Municipal de Ensino Fundamental Mário Candido Lena, conforme Lei Municipal nº 2342/2013 de 02 de abril de 2013, com carga horaria suplementar de 20 (vinte) horas semanais de trabalho.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de  
Humaitá, Estado do Rio Grande do  
Sul, em 03 de fevereiro de 2021.

  
PAULO ANTONIO SCHWADE  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

  
LEANDRO JOSE FRITZEN

Secretário Municipal de Administração